



ANOTAÇÕES:

19/6 - urgência
Juninho - Ap.
19/6 - Ordem
do dia.

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 109/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

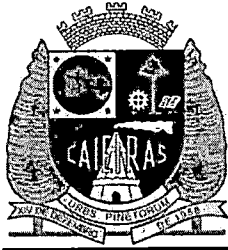
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA MUNICIPAL DO JOHREI", DA IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL (IMMB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 19 / 06 / 24.

AUT GRAFO N°: 207/24

LEI N°: _____

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 109/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Regime de Urgência

19/06/24.

[Signature]

Institui no Município de Caieiras o "Dia Municipal do Johrei", da Igreja Messiânica Mundial do Brasil (IMMB), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia Municipal do Johrei", da Igreja Messiânica Mundial do Brasil (IMMB), a ser celebrado, anualmente, na data de 15 de junho. ☆

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de reconhecer e valorizar o trabalho realizado pela IMMB em nosso Município.

Art. 2º. O "Dia Municipal do Johrei", da Igreja Messiânica Mundial do Brasil (IMMB), passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

[Signature]
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/06/24.
[Signature]
PRESIDENTE

